



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação

---

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 100/2021 - ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Por este instrumento, como **CONTRATANTE**, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio de sua Secretaria, com sede na Travessa Deodoro da Fonseca, s/nº, bairro Jangolândia, Colares/PA, CEP: 68.785-000; inscrita no CNPJ sob o nº 31.328.155/0001-85, neste Termo representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação, a Sra. **MARIA DO CARMO MONTEIRO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 1534144 PC/PA e CPF nº 330.766.772-68, residente e domiciliada neste Município, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento no contrato nº 100/2021, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar para o ano letivo de 2021. sendo na modalidade **KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE A PANDEMIA e AULAS PRESENCIAIS**, para atender a demanda dos alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em atendimento à: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Creche, EJA, AEE, Quilombola) atendidos pela Prefeitura Municipal de Colares e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE/PA, conforme contrato.

O presente instrumento advém da MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2021 – Contrato nº 100/2021; celebrado com a Empresa **D. A. MENDES REGO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 28.030.549/0001-48, com sede na Rua Padre Ângelo nº 76 B, Bairro Centro, Bonito/PA CEP 68.645-00, telefone (91)983453500, e-mail santoseleaoltda@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr Daniel Augusto Mendes Rego, inscrito(s) no CPF nº 890.141.892-49, neste ato denominada CONTRATADA.

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é Alteração do Disposto na Clausula Quinta da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colares, conforme descrição abaixo.

ALTERAÇÃO/EXCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 306 0007 2.065 (Manut. do PNAE – Mais Educação)  
12 306 0007 2.066 (Manut. do PNAE – Fundamental)  
12 306 0007 2.067 (Manut. do PNAE – Quilombola)  
12 306 0007 2.068 (Manut. do PNAE – Ensino Médio)  
12 306 0007 2.069 (Manut. do PNAE – Creche)  
12 306 0007 2.070 (Manut. do PNAE – Pré-escola)  
12 306 0007 2.071(Manut. do PNAE – EJA)

INCLUIR/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 306 0122 2.133 (Manut. do PNAE – Mais Educação)  
12 306 0122 2.134 (Manut. do PNAE – Fundamental)  
12 306 0122 2.135 (Manut. do PNAE – Quilombola)  
12 306 0122 2.136 (Manut. do PNAE – Ensino Médio)  
12 306 0122 2.137 (Manut. do PNAE – Creche)  
12 306 0122 2.138 (Manut. do PNAE – Pré-escola)  
12 306 0122 2.139 (Manut. do PNAE – EJA)  
12 306 0122 2.140 (Manut. do PNAE – Ensino Médio)  
12 306 0122 2.141 (Manut. do PNAE – Atend. A Educ. Especial)



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação

---

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato 100/2021, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Colares (PA), 12 de janeiro de 2022.

**MARIA DO CARMO MONTEIRO**

Contratante